



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Segunda-feira • 17 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1334

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Parecer Técnico de Avaliação de Imóvel Urbano Laudo / Parecer Técnico Nº 01/2020.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LAUDO/PARECER TÉCNICO N 01/2020

1. SOLICITANTE:

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva -Ba;

2. PROPRIETÁRIO:

CREUZA RODRIGUES DIAS

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO:

3.1 Tipo do Bem:

Fração ideal de 01 (uma) área de terra uma medindo **1.733,99 m²**; com Perímetro de **167,56 m**, localizada no Bairro Nova Pastora, na Cidade de Cardeal da Silva-Ba de propriedade da senhora **CREUZA RODRIGUES DIAS**.

3.2 Descrição Sumária do Bem:

Trata-se uma área de terra medindo **1.733,99 m²**, com Perímetro de **167,56 m**, localizada no Bairro Nova Pastora, na Cidade de Cardeal da Silva-Ba de propriedade da senhora **CREUZA RODRIGUES DIAS**, registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Entre Rios sob a Matrícula n.º 4002, fls. 231, livro B nº 06, data 05/06/2003.

A área descrita no artigo acima que mede **1.733,99 m²**, com perímetro de **167,56 m**. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-1**, de coordenadas **N 8.675.652,066 m.** e **E 613.077,533 m.**, situado no limite com **Rua Nova Pastora**, deste, segue com azimute de **94°53'08"** e distância de **41,88 m.**, confrontando neste trecho com **Rua Nova Pastora**, até o vértice **V-2**, de coordenadas **N 8.675.648,498 m.** e **E 613.119,265 m.**; deste, segue com azimute de **184°53'08"** e distância de **45,00 m.**, confrontando neste trecho com **Creuza Rodrigues Dias**, até o vértice **V-3**, de coordenadas **N 8.675603,66 m.** e **E 613.115,433 m.**; deste, segue com azimute de **274°53'08"** e distância de **35,18 m.**, confrontando neste trecho com **Creuza Rodrigues Dias**, até o vértice **V-4**, de coordenadas **N 8.675.606,658 m.** e **E 613.080,38 m.**; deste, segue com azimute de **356°24'43"** e distância de **45,50 m.**,





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

confrontando neste trecho com **Creuza Rodrigues Dias**, até o vértice V-1, de coordenadas N **8.675.652,066** m. e E **613.077,533** m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas e encontram-se referenciadas ao **Meridiano Central 39° WGr**, tendo como o Datum **OSAD 69**.

A referida área, do imóvel descrita nas coordenadas acima, encontra-se desocupada.

4. FINALIDADE DO LAUDO/PARECER TÉCNICO:

O presente laudo tem por objetivo a verificação da possibilidade de o Município de Cardeal da Silva -Ba adquirir a área citada, com a finalidade de realizar e implantar as futuras instalações de um ginásio de esportes, pois assim permitirá a utilização de práticas esportivas para todos os munícipes, e para atender as escolas municipais localizada no bairro Nova Pastora inquestionavelmente de relevante alcance coletivo e social.

5. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO:

Período da vistoria: 06 de Janeiro de 2020.

A área citada foi vistoriada, analisando-se a sua localização, bem como a sua provável utilização econômica pelos atuais proprietários.

6. DIAGNÓSTICO DO MERCADO:

O imóvel em referência situa-se numa fração ideal de uma Fazenda, constituindo dessa forma como um imóvel rural. A área a ser desmembrada, constitui-se agora como uma área urbana, contendo benfeitorias, iluminação, água, praças e pontos comerciais ao seu redor, constituindo-se dessa forma um razoável valor econômico. O imóvel pela localização possui boa liquidez, havendo assim um bom número de ofertas, sendo de boa absorção pelo mercado.

7. INDICAÇÃO DO MÉTODO:

Para se chegar ao valor indicado logo abaixo foram verificados os valores referentes em metro quadrado da Região, fazendo-se uma confrontação com a perspectiva de compra, avaliando-se, ainda, o valor de outros imóveis.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

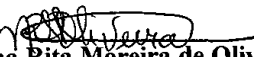
Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65


8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

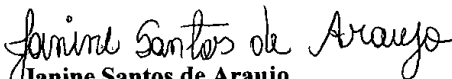
Valor de Mercado:

Valor Total: 1.733,99 m² x R\$ 35,00/m² = R\$ 60.689,65 (Sessenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Cardeal da Silva -Ba, 17 de Janeiro de 2020.


Ana Rita Moreira de Oliveira
Presidente


Joaquim Argolo de Jesus Filho
Membro


Janine Santos de Araujo

Membro

